



CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL
COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS

ATA DE SESSÃO PÚBLICA

Aos 17 dias do mês de outubro de 2023, às 14:00 horas, teve início à sessão pública para definir a reserva de vagas para Pessoas Pretas e Pardas (PPP) e Pessoas com Deficiência (PcD), que será aplicada no concurso público de provas e títulos, promovido pelo CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL – CETEM, conforme previsto no Edital CETEM 02/2023, publicado no DOU de 10/10/2023, Edição 194-A Seção: 3 - Extra A.

Estiveram presentes os membros da Comissão Interna de Concursos do CETEM, designados pela Portaria CETEM Nº 104, de 14 de julho de 2023, Alice Cabral de Góes, Andrea Camardella de Lima Rizzo, Arnaldo Alcover Neto, Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante Maria, Otávio da Fonseca Martins Gomes, Paulo Fernando Almeida Braga e Silvia Gonçalves Egler. Também se encontrava presentes o membro interno do Conselho Técnico-Científico do CETEM, Dr. Reiner Neumann, além de público em geral. A sessão foi anunciada na página do CETEM com antecedência de 2 dias, e foi gravada e transmitida ao vivo pelo canal de YouTube do CETEM.

O presidente começou a sessão informando que seria inicialmente lida a portaria CETEM Nº 112, de 08 de setembro de 2023, que estabelece os procedimentos a serem adotados para efetuar a reserva de vagas para Pessoas Negras e para Pessoas com Deficiência nos concursos públicos de provas e títulos, promovidos pelo Centro de Tecnologia Mineral, para provimento efetivo de vagas para o cargo de Pesquisador, da Carreira de Pesquisa em Ciência e Tecnologia, e o cargo de Tecnologista, da Carreira de Desenvolvimento Tecnológico, regulados pela Lei nº 8.691, de 28 de julho de 1993, o que foi feito pela, Dra. Andrea Camardella de Lima Rizzo, membro da referida Comissão interna do Concurso do CETEM.

O presidente continuou informando que, ao total, o CETEM ofertará em concurso 11 vagas para o cargo de pesquisador e 10 vagas para o cargo de tecnologista, conforme previsto no Edital CETEM 02/2023, publicado no DOU de 10/10/2023, Edição 194-A Seção: 3 - Extra A, e que esses quantitativos contemplam a reserva de vagas para candidatos Pretos e Pardos, em percentual de 20%, e para candidatos Portadores de Deficiência, em percentual mínimo de 5% e máximo de 20%, conforme estabelecido pela Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014 e pelo Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018.

Desta forma, das 11 vagas disponíveis para o cargo de pesquisador, 2 vagas serão reservadas para candidatos pretos ou pardos e 1 vaga está reservada para candidatos com deficiência. Por outro lado, das 10 vagas disponíveis para o cargo de tecnologista, 2 vagas estão reservadas para candidatos pretos ou pardos e 1 vaga está reservada para candidatos com deficiência.

Assim, deu-se início ao sorteio conforme normativas da portaria CETEM 112, de 08 de setembro de 2023, inicialmente para as reservas de vagas para Pessoas Pretas e Pardas seguida do sorteio de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência. Para a realização dos sorteios foram utilizados os perfis e respectivos números de vagas descritas no Edital CETEM 02/2023, publicado no DOU de 10/10/2023, Edição 194-A Seção: 3 - Extra A, e todo o procedimento foi gravado e está disponível no endereço https://www.google.com/search?q=sorteio+cetem+youtube&rlz=1C1GCEU_pt-BRBR923BR928&sourceid=chrome&ie=UTF-8#fpstate=ive&vld=cid:0c1dd4f3,vid:hoOfowJbrc4,st:0, e os resultados são mostrados a seguir.

Reserva de vagas para Pessoal Pretas e Pardas:

- Perfil 3 (pesquisador) – 1 vaga
- Perfil 6 (pesquisador) – 1 vaga
- Perfil 7 (tecnologista) – 1 vaga
- Perfil 11 – (tecnologista) – 1 vaga

Reserva de vagas para Pessoal com Deficiência:

- Perfil 4 (pesquisador) – 1 vaga 1
- Perfil 8 (tecnologista) – 1 vaga

E sem mais assuntos a tratar, o presidente deu por encerrada a sessão pública agradecendo aos presentes.

Alice Cabral de Góes
Andrea Camardella de Lima Rizzo
Arnaldo Alcover Neto
Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante Maria
Otávio da Fonseca Martins Gomes
Paulo Fernando Almeida Braga
Silvia Gonçalves Egler



Documento assinado eletronicamente por **Otávio da Fonseca Martins Gomes, Tecnologista**, em 18/10/2023, às 12:38 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andrea Camardella de Lima Rizzo, Coordenador de Planejamento, Gestão e Inovação substituto**, em 18/10/2023, às 13:01 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arnaldo Alcover Neto, Coordenador de Análises Minerais**, em 18/10/2023, às 13:09 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Gonçalves Egler, Pesquisadora**, em 18/10/2023, às 13:11 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Fernando Almeida Braga, Coordenador de Processamento e Tecnologias Minerais**, em 18/10/2023, às 13:52 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Christi Ferreira Messias Cavalcante, Assistente em Ciência e Tecnologia**, em 18/10/2023, às 13:54 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Alice Cabral de Goes, Analista em Ciência e Tecnologia**, em 18/10/2023, às 14:28 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **11450628** e o código CRC **734F1B6A**.